



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 169/2017

Designar as Enfermeiras Colaboradoras Maria Estela Diniz - COREN/RJ 45.944-ENF, Tânia Vignuda de Souza, COREN/RJ nº 54.559-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre "Informação de Ajuste Medicamentoso pela Enfermeira Via Telefone", para o PAD 1558/2016, de 15/12/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no despacho 075/2016 – Coordenação das Câmaras Técnicas, de 16/12/2016 – Indicação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – CTASCA, sugerimos para apreciação da Presidência nomes Enfermeira Maria Estela Diniz Machado – COREN/RJ nº 45.944-ENF e Enfermeira Tânia Vignuda de Souza – COREN/RJ nº 54.559;
- 3) O deliberado na 157ª REDIR, ocorrida em 17/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Enfermeiras Colaboradoras Maria Estela Diniz - COREN/RJ 45.944-ENF, Tânia Vignuda de Souza, COREN/RJ nº 54.559-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre "Informação de Ajuste Medicamentoso pela Enfermeira Via Telefone", para o PAD 1558/2016, de 15/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro